

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais Campus Rio Pomba

# Edital nº 07/2019 Edital de Seleção para Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos de Graduação do Campus Rio Pomba

O Diretor de Ensino do Campus Rio Pomba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais torna público que estarão abertas as inscrições de seleção para o preenchimento das vagas remanescentes dos cursos de graduação, no período de 22 a 25 de abril de 2019, com ingresso no 2º semestre letivo de 2019.

#### 1. DAS VAGAS

A distribuição das vagas está indicada no quadro a seguir:

CURSO	TURNO	Nº DE VAGAS
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	08
BACHARELADO EM AGROECOLOGIA	INTEGRAL	22
BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	INTEGRAL	18
BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM ALIMENTOS	INTEGRAL	27
BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM LATICÍNIOS	INTEGRAL	29
BACHAREL ADO EM ZOOTECNIA	INTEGRAL	22
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	INTEGRAL	21
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	NOTURNO	28

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. O cronograma das etapas consta no item 09 (nove) do presente Edital.

#### 2.2. Das condições de inscrição:

#### 2.2.1. Poderão candidatar-se às vagas:

a) Alunos regularmente matriculados no ano letivo de 2019, no Campus *Rio Pomba* ou no IF Sudeste MG, em cursos de mesma área ou em área afim, de acordo com a tabela das áreas de conhecimento da CAPES





(<a href="http://www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areas-de-conhecimento">http://www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areas-de-conhecimento</a>)
TRANSFERÊNCIA INTERNA;

- b) Alunos regularmente matriculados no ano letivo de 2019 em outras Instituições de Ensino Superior, em cursos na mesma área ou em área afim, de acordo com a tabela das áreas de conhecimento da CAPES (<a href="http://www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areas-de-conhecimento">http://www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areas-de-conhecimento</a>) = TRANSFERÊNCIA EXTERNA;
- c) Portadores de diploma de graduação devidamente registrado ou validado pelo MEC = PORTADORES DE DIPLOMA;
- 2.2.2. Alunos regularmente matriculados no último período letivo de curso de graduação poderão concorrer como portadores de diploma, condicionada à apresentação do diploma ou declaração de conclusão no ato da matrícula no curso pretendido.
- 2.2.3. A inscrição poderá ser feita na secretaria de graduação:
  - a) pelo candidato; ou
  - b) por procurador constituído especialmente para este fim; ou
  - c) via SEDEX por Aviso de Recebimento (AR) com declaração de conteúdo e data de postagem até o último dia de inscrição endereçado à: Secretaria de Graduação – CGARA / RP, Av. Dr. José Sebastião da Paixão s/nº - Bairro Lindo Vale - Rio Pomba / MG - CEP: 36180-000.
- 2.2.4. Não serão aceitas solicitações de alunos em situação de abandono do curso na instituição de origem.
- 2.2.5. O candidato poderá inscrever-se para apenas um dos cursos previstos no item 1 (um) do presente Edital.
- 2.2.6. Os candidatos à seleção para preenchimento das vagas remanescentes através de transferência interna ou externa deverão comprovar, no ato da inscrição, o cumprimento de no mínimo 260 (duzentos e sessenta) horas do total da carga horária exigida para integralização do curso na Instituição de origem, desde que aprovado nas disciplinas.

#### 2.3. Da documentação para inscrição:

O candidato deverá apresentar, no ato da solicitação de inscrição para seleção das vagas previstas no presente Edital, os seguintes documentos:

- I. Requerimento de inscrição em formulário próprio (Anexo I);
- II. Uma foto 3x4 recente;
- III. Documento de identidade Registro Geral (cópia e original OU cópia autenticada);
- IV. Histórico escolar, em papel timbrado, contendo a carga horária das disciplinas; nota e/ou conceito (com a pontuação correspondente), além do rendimento mínimo para aprovação nas disciplinas com semestre e ano que foram cursadas; carga horária total do curso; portaria de reconhecimento/autorização do curso; assinatura e





- carimbo do responsável pela secretaria e do representante legal da instituição e situação em relação ao ENADE (cópia e original OU cópia autenticada);
- V. Declaração de vínculo com a instituição de origem, emitida há, no máximo, 30 dias antes da data de inscrição (original), exceto os portadores de diploma de graduação (alunos regularmente matriculados no último período letivo de curso de graduação deverão apresentar declaração de vínculo contendo previsão de colação de grau até a data de realização da matrícula, que estará condicionada à apresentação de certificado de conclusão do curso de graduação, no ato da matrícula Cf. item 2.2.2.);
- VI. Diploma de graduação para os candidatos inscritos como portadores de diploma, devidamente registrado ou validado pelo MEC (cópia e original OU cópia autenticada) ou declaração de conclusão do curso de graduação;
- VII. Programa analítico das disciplinas cursadas com êxito.

### 3. DA SELEÇÃO

- 3.1. O deferimento da solicitação está condicionado ao atendimento do disposto no presente Edital e às seguintes etapas de seleção:
  - a) 1ª Etapa: Homologação das inscrições
  - b) 2ª Etapa: Análise documental.
- 3.2. A homologação das inscrições terá caráter eliminatório e será realizada mediante a conferência da documentação apresentada no ato da inscrição; e, para transferência, também, análise da afinidade entre as áreas de concentração do curso de origem e do curso pretendido, tendo como referência a Tabela de Áreas de Conhecimento da CAPES, disponível no site <a href="http://www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areas-de-conhecimento">http://www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areas-de-conhecimento</a>.
- 3.2.1. Não serão homologadas as inscrições que deixarem de atender às condições estabelecidas no presente Edital.
- 3.2.2. A homologação das inscrições será efetuada por uma Comissão para preenchimento de Vagas Remanescentes, indicada pela Coordenação Geral de Graduação, ou órgão equivalente, e designada pelo Diretor-Geral do Campus.
- 3.3. A análise documental terá caráter classificatório e será realizada pelo Colegiado de Curso, seguindo os itens descritos na tabela abaixo:

	Critério	Pontos	Pontuação do candidato
Carga horária de disciplinas	Quando de 90 a 100% das disciplinas são equivalentes.	20	
aprovadas	Quando menos de 90%das disciplinas são equivalentes.	10	
Índice de	Quando o coeficiente de rendimento for	30	





	superior a 80%.		
aproveitamento	Quando o coeficiente de rendimento for entre 60 e 79%.	20	
	Quando o coeficiente de rendimento for menor que 60%.	00	
Quanta ao auraa	Quando o curso pretendido for o mesmo da instituição de origem.	20	
Quanto ao curso de origem	Quando existir afinidade entre as áreas de concentração do curso pretendido e o de origem.	10	
Quanto à	Quando o candidato é oriundo de curso de instituição pública.	30	
Instituição de origem	Quando o candidato é oriundo de curso de instituição privada.	20	
	Pontuação total	100	

### 4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 4.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação até o limite de vagas do curso pretendido, conforme quadro do item 1 do presente Edital.
- 4.2. O desempate será feito, sucessivamente e até que se completem as vagas, aplicandose, na ordem, os critérios descritos a seguir:
  - a) Transferência Interna;
  - b) Transferência Externa;
  - c) Portador de Diploma de Graduação;
  - d) Maior idade.
- 4.2.1. Permanecendo o empate, proceder-se-á ao desempate, observando-se, na ordem, os critérios:
  - a) Maior pontuação obtida no Índice de Aproveitamento descrito no Anexo III;
  - b) Maior idade.

### 5. DO RESULTADO E DIVULGAÇÃO

5.1. Os resultados de todas as etapas da seleção serão divulgados no site do Campus <a href="http://sistemas.riopomba.ifsudestemg.edu.br/cgg/">http://sistemas.riopomba.ifsudestemg.edu.br/cgg/</a>, nas datas constantes no cronograma apresentado no item 9.

#### 6. DOS RECURSOS





- 6.1. Caberá recurso de todas as etapas da seleção, nos prazos estabelecidos no presente Edital, conforme cronograma no Item 9.
- 6.2. O candidato deverá preencher o formulário de solicitação de recursos contra a homologação ou análise do currículo e resultado provisório (Anexo IV).
- 6.3. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão para preenchimento de Vagas Remanescentes e protocolados nas datas constantes no item 9, na Secretaria de Graduação. Da decisão do julgamento dos recursos, não caberá novo recurso.

#### 7. DO RESULTADO FINAL

- 7.1.O resultado final será divulgado no site <a href="http://sistemas.riopomba.ifsudestemg.edu.br/cgg/">http://sistemas.riopomba.ifsudestemg.edu.br/cgg/</a>
- 7.2. Perderá o direito à vaga o candidato aprovado que não comparecer para efetuar sua matrícula no período previsto para tal.
- 7.3. Se houver vagas não preenchidas nos cursos ofertados no presente edital, após o término das matrículas, poderão ser realizadas chamadas posteriores, a critério da Comissão para preenchimento de Vagas Remanescentes, divulgadas no site <a href="http://sistemas.riopomba.ifsudestemg.edu.br/cgg/">http://sistemas.riopomba.ifsudestemg.edu.br/cgg/</a>, para os candidatos inscritos e classificados neste edital.

#### 8. DA MATRÍCULA

- 8.1. Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula, na Secretaria de Graduação, portando original e cópia dos seguintes documentos:
  - a) Histórico do Ensino Médio;
  - b) Histórico escolar de transferência, com todos os dados descritos no item 2.3, inciso IV (somente original);
  - c) Comprovante de cancelamento de matrícula na instituição de origem para candidatos oriundos de escola pública;
  - d) Documento de identidade Registro Geral;
  - e) Certidão de nascimento ou casamento;
  - f) Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
  - g) CPF
  - h) Comprovante de estar em dia com o serviço militar;
  - Uma foto 3x4 recente.
- 8.2. A não apresentação de qualquer documento descrito no item anterior implicará a impossibilidade de matrícula e perda automática da vaga.
- 8.3. Os candidatos aprovados serão vinculados à matriz curricular do ano vigente do curso para o qual se inscreveram.





#### 9. DO CRONOGRAMA

As etapas da seleção para preenchimento de vagas remanescentes obedecerão ao seguinte cronograma:

Evento	Data	Horário	Local
Divulgação do Edital	15/04/2019	Até 21:00 h	http://sistemas.riopomba.ifsudestemg.edu.br/cgg/
Inscrição	22/04/2019 a 25/04/2019	08 às 11h e de 13h às 16h	Secretaria de Graduação
Divulgação da homologação das inscrições	09/05/2019	Até as 21 h	http://sistemas.riopomba.ifsudestemg.edu.br/cgg/
Apresentação de recurso contra a não homologação das inscrições	13/05/2019	08 às 11h e de 13h às 16h	Secretaria de Graduação
Divulgação do resultado do recurso contra a não homologação das inscrições	15/05/2019	Até às 21h	http://sistemas.riopomba.ifsudestemg.edu.br/cgg/
Divulgação do resultado da análise de currículo e do resultado provisório	29/05/2019	Até às 21h	http://sistemas.riopomba.ifsudestemg.edu.br/cgg/
Apresentação de recurso contra a análise de currículo e do resultado provisório	03/06/2019	08 às 11h e de 13h às 16h	Secretaria de Graduação
Divulgação do resultado do recurso contra a análise de currículo e resultado provisório	05/06/2019	Até as 21h	http://sistemas.riopomba.ifsudestemg.edu.br/cgg/
Resultado Final	10/06/2019	Até as 21h	http://sistemas.riopomba.ifsudestemg.edu.br/cgg/
Matrícula	09/07/2019 a 12/07/2019	08 às 11h e de 13h às 16h	Secretaria de Graduação
Solicitação de aproveitamento de disciplinas ***	09/07/2019 a 12/07/2019	08 às 11h e de 13h às 16h	Secretaria de Graduação

<sup>\*\*\*</sup> Nesta data, o candidato aprovado deverá apresentar todos os conteúdos programáticos das disciplinas cursadas e aprovadas, para solicitar, em requerimento próprio da Secretaria, o aproveitamento de disciplinas que será analisado pelo coordenador de curso.





#### 11. DA VALIDADE

11.1. Os resultados da seleção para preenchimento das vagas remanescentes previstas no presente Edital serão válidos apenas para o 2º semestre letivo de 2019.

### 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. O candidato, ao assumir a vaga, deverá declarar-se ciente de que terá que se submeter a todas as adaptações que se fizerem necessárias para o cumprimento integral das exigências curriculares e que o seu período letivo fica na dependência dessa adaptação.
- 12.2. A aceitação de transferência de discentes oriundos de estabelecimentos estrangeiros, inclusive aqueles amparados por acordos oficiais, dependerá do cumprimento, por parte do interessado, de todos os requisitos previstos em regulamentação própria e das normas constantes no Regulamento Acadêmico de Graduação (RAG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG).
- 12.3. Os candidatos não classificados terão até 30 (trinta) dias úteis para retirarem seus documentos na Secretaria de Graduação. Vencido esse prazo, os documentos serão inutilizados.
- 12.4. É facultado ao discente solicitar o aproveitamento de disciplinas correspondentes às disciplinas cursadas anteriormente ao ingresso no curso em instituições de ensino superior; ou às cursadas paralelamente em outras instituições credenciadas de ensino superior, observando-se as disposições previstas no RAG do IF Sudeste MG.
- 12.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão para preenchimento de Vagas Remanescentes, designada conforme item 3.2.2.

Rio Pomba, 15 de abril de 2019.

Ruy Batista Santiago Neto Coordenador Geral de Graduação Marcos Pavani de Carvalho Diretor de Ensino

João Batista Lúcio Corrêa Diretor Geral do Campus Rio Pomba





### ANEXO I REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES

## CURSOS DE GRADUAÇÃO

2º Semestre / 2019

Eu,				residente	no
end	lereço:				
		, Cidade:	, Estado:		,
CEI	P:	, Telefone: ( )_		,	
e-m	nail:		, venho mui respeito:	samente soli	citar
insc	crição para cond	correr a uma vaga remanescent	e, referente ao curso de:		
(	) BACHARELAD	O EM ADMINISTRAÇÃO			
(	) BACHARELAD	O EM AGROECOLOGIA			
(	) BACHARELAD	O EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO			
(	) BACHARELAD	O EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE A	ALIMENTOS		
(	) BACHARELAD	O EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM I	LATICÍNIOS		
(	) BACHARELAD	O EM ZOOTECNIA			
(	) LICENCIATURA	A EM EDUCAÇÃO FÍSICA			
(	) LICENCIATURA	A EM MATEMÁTICA			

para a qual apresento todos os documentos abaixo relacionados:

TIPO DE MATRÍCULA/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS					
TRANSFERÊNCIA INTERNA	TRANSFERÊNCIA EXTERNA	PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO			
( ) CÓPIA DOCUMENTO IDENTIDADE – RG	( ) CÓPIA DOCUMENTO IDENTIDADE – RG	( ) CÓPIA DOC. IDENTIDADE – RG			
( ) 1 FOTO 3X4 RECENTE	( ) 1 FOTO 3X4 RECENTE	( ) 1 FOTO 3X4 RECENTE			
( ) CÓPIA HISTÓRICO ESCOLAR	( ) CÓPIA HISTÓRICO ESCOLAR	( ) CÓPIA HISTÓRICO ESCOLAR			
( ) DECLARAÇÃO DE VÍNCULO	( ) DECLARAÇÃO DE VÍNCULO	-			
-	( ) SITUAÇÃO DO ENADE	( ) CÓPIA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO			
( ) PROGRAMA ANALÍTICO DE TODAS AS DISCIPLINAS CURSADAS	( ) PROGRAMA ANALÍTICO DE TODAS AS DISCIPLINAS CURSADAS	( ) PROGRAMA ANALÍTICO DE TODAS AS DISCIPLINAS CURSADAS			





Declaro estar ciente de que é obrigatório anexar, ao requerimento, todos os documentos acima relacionados e que, estando a referida documentação incompleta, automaticamente a solicitação será INDEFERIDA.

Nestes Termos, peço	o deferimento.							
			/_			/_		
	Assinatur							
	Protocolo (via do re				•••••			•••••
Nome:								
Curso:		_IF S	Sude	este / MG – C	Camp	ous Ric	Pomb	oa.
ASSUNTO: SOLICIT	TAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA	AV A	GAS	S REMANES	CEN	ITES		
Obs: O resultado fin	al será divulgado no dia 10/0	6/20	)19,	na página do	o Ca	mpus	na inte	rnet
http://sistemas.riopor	mba.ifsudestemg.edu.br/cgg/	е	na	Secretaria	de	Grad	uação	do
Campus Rio Pomba								
				Rio Pomba,		/	/20	019.

Secretaria de Graduação do Campus Rio Pomba





## ANEXO II HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A homologação das inscrições terá caráter eliminatório e será realizada mediante a conferência da documentação apresentada no ato da inscrição; e, para transferência, análise da afinidade entre as áreas de concentração do curso de origem e do curso pretendido, tendo como referência a Tabela de Áreas de Conhecimento da CAPES, disponível no site <a href="http://www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areas-de-conhecimento">http://www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areas-de-conhecimento</a>>.

Nome do candidato:		
DOCU	IMENTAÇÃO	
Requerimento de inscrição		
Documento de identidade – Registro Gera	ıl	
Uma foto 3x4 recente		
Histórico escolar (observar o cumprimento	das 260 h)	
Declaração de vínculo (Transferência)		
Diploma de graduação (Portador de Diplo	ma)	
Programa analítico		
	,	
CURSO DE ORIGEM	ÁREA DE CONHECII	MENTO DA CAPES
CURSO PRETENDIDO	ÁREA DE CONHECII	MENTO DA CAPES
A inscrição do candidato está:		
( ) Deferida		
( ) Indeferida. Justificativa:		
Data da Avaliação:		

Assinatura do Presidente da Comissão:





## ANEXO III ANÁLISE DOCUMENTAL

	s docentes do colegiado de curso avaliara	ão o histórico	escolar do candidato
atribuindo pont	uação conforme tabela abaixo:		
	Critério	Pontos	Pontuação do candidato
Carga horária de	Quando de 90 a 100% das disciplinas são equivalentes.	20	
disciplinas aprovadas	Quando menos de 90%das disciplinas são equivalentes.	10	
Índice de aproveitamento	Quando o coeficiente de rendimento for superior a 80%.	30	
	Quando o coeficiente de rendimento for entre 60 e 79%.	20	
	Quando o coeficiente de rendimento for menor que 60%.	00	l
Quanta ao aurao	Quando o curso pretendido for o mesmo da instituição de origem.	20	
Quanto ao curso de origem	Quando existir afinidade entre as áreas de concentração do curso pretendido e o de origem.	10	
Quanto à	Quando o candidato é oriundo de curso de instituição pública.	30	
Instituição de origem	Quando o candidato é oriundo de curso de instituição privada.	20	
	Pontuação total	100	



#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

#### Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais Campus Rio Pomba



			N°:		
Anexo	IV				
Eu.			. RG n	o	
Eu,	1)		,		<del></del> ,
emitido em/pelo (a) dia/mês/ano	Órg	ão expedido,	CPF		
recorro da decisão divulgada no resultado _		referente ao	Edital de v	agas rema	inescentes.
Declaro estar ciente o					o Edital do certame
Local	, de	mês	de	 Ano	
Local	uiu	mes		Tillo	
Reci	bo do candidato				N°:
RECUR	RSO CONTRA			_	
Nome do candidato:			CPF		
Recebido em:/					
	, de	d	e	_•	

Carimbo da instituição e/ou assinatura do servidor



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

#### Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais Campus Rio Pomba



ARGUMENTAÇÃO:	N°: